



SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	6
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	6
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	6
LICITAÇÕES	7
CASA CIVIL - CC	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
CONTRATOS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	10
CONVÊNIOS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
EDITAIS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11

EXECUTIVO**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 33.433 de 11 de janeiro de 2021**

Prorroga medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Salvador, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV),

Considerando que como medida para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas foram adotadas pelo Município medidas temporárias de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos;

Considerando que a partir de entendimentos mantidos com o Governo do Estado da Bahia, foi acordado entre as partes um plano de fases e indicadores para garantir a retomada das atividades econômicas e sociais e assegurar que a reabertura seja feita de forma gradual, ordenada e segura e com regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo novo coronavírus;

Considerando que o Decreto nº 32.580 de 15 de julho de 2020 estabelece critérios de reabertura dos setores que tiveram suas atividades suspensas, observado como principal indicador a taxa de ocupação de leitos exclusivos de UTI COVID-19;

Considerando o aumento dos níveis de contaminação pelo novo coronavírus, com o acréscimo no número de casos confirmados e na taxa de ocupação de leitos para COVID-19,

DECRETA:

Prorrogação das Medidas de Prevenção e Controle para Enfrentamento do COVID-19

Art. 1º Ficam prorrogadas até 26 de janeiro de 2021, as seguintes medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19:

a suspensão das atividades de classe da Rede Municipal de Educação e da Rede Privada de Ensino, conforme disposto no art. 6º do Decreto nº 32.256, de 2020 e suas prorrogações, sendo a última veiculada na forma do Decreto nº 33.411 de 22 de dezembro de 2020;

a aplicação das disposições referentes ao funcionamento dos estabelecimentos de Call Center conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 32.272, de 2020, e suas prorrogações, sendo a última veiculada na forma do Decreto nº 33.411 de 22 de dezembro de 2020;

a proibição de realização de qualquer ação que implique em emissão sonora, através de quaisquer equipamentos, em logradouros públicos ou quaisquer estabelecimentos particulares, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 32.280, de 2020, e suas prorrogações, sendo a última veiculada na forma do Decreto nº 33.411 de 22 de dezembro de 2020;

a determinação de fechamento do Mercado Municipal Antônio Lima (Liberdade), conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 32.280, de 2020, e suas prorrogações, sendo a última veiculada na forma do Decreto nº 33.411 de 22 de dezembro de 2020, observado ainda o disposto no art. 3º do Decreto nº 32.815, de 11 de setembro e no art. 4º do Decreto nº 33.171, de 25 de novembro, ambos de 2020;

V - a determinação que os mercados e supermercados do Município de Salvador estabeleçam horário especial para atendimento exclusivo para idosos, pessoas com diagnóstico de câncer e em uso de medicamentos imunossupressores, das 7h às 9h, conforme disposto no art. 6º do Decreto nº 32.287, de 2020, e suas prorrogações, sendo a última veiculada na forma do Decreto nº 33.411 de 22 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O disposto no inciso III deste artigo não se aplica às atividades cujo funcionamento esteja autorizado, desde que observados os protocolos geral e setoriais.

Disposições Finais

Art. 2º Os titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste Decreto, e decidir casos omissos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 08 de janeiro de 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 08/01/2021, **JOÃO BERNARDO DA COSTA ALMEIDA JUNIOR**, do cargo em comissão de Ouvidor Setorial, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2021.

RETIFICAÇÃO

Na Retificação do Decreto s/nº de 06/01/2021, publicada no DOM de 08/01/2021, referente a nomeação de **ADOLFO LUZ MOREIRA FILHO**,

Onde se lê:

Nomear **ADOLFO LUZ MOREIRA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Engenharia, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas...

Leia-se:

Nomear **ADOLFO LUZ MOREIRA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral (Lei 9.444/19), Grau 58, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas...

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2011

No DOM s/nº de 29/12/2020, publicado no DOM de 30/12/2020, referente ao nomeação de **BRUNA DE ALMEIDA SILVA** – Concurso Público - Edital Nº 01/2011.

Onde se lê:

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 20H

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

Leia-Se:

Cargo: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 20H

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 002/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, a servidora MARIA TATIANA VILELA LIMA, mat. 3026978, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SMS, em substituição da titular INDIRA DE CERQUEIRA ABREU, mat. 3078625, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 003/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCELO RODRIGUES DA SILVA, mat. n.º. 3153218, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Informações, Cadastro e Controle de Processos, da Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Apoio as Ações de Vigilância, da Diretoria de Vigilância da Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 004/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 18/01/2021, a servidora SIMONE MARIA BARREIROS DE PINHO, mat. 3091507, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO III, D3, grau 53, da UPA Brotas, do Distrito Sanitário Brotas, em substituição da titular CRISTIANE SANDE CASTRO, mat. 3099362, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 20 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 005/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, a servidora LEILA FARIA DE MEDEIROS, mat. n.º. 3059495, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular ANA RITA CLEMENTE DE SANTANA CONCEIÇÃO, mat. n.º. 3080340, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 006/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, o servidor GABRIEL SOARES ROSAS, mat. n.º. 3103715, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular CARLA SANTOS DO ROSARIO, mat. n.º. 3103238, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 007/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 11/01/2021, a servidora JANUSIA ALVES DOS SANTOS TINTINO, mat. n.º. 3103054, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular ANA RITA SANTANA PEREIRA, mat. n.º. 3103161, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 008/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 11/12/2020, o servidor DANIEL JANUZZI FERREIRA, mat. n.º. 3123146 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A1, grau 52, da USF Prof. Dr. Carlos Santana, do Distrito Sanitário de Cabula/Beiruz, durante o impedimento legal da titular AZELI MENDES DE LIMA, mat. 3137289, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 20 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 009/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, a servidora JOSELEIDE NUNES DE ANDRADE, mat. n.º. 3124557, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Boca do Rio, durante o impedimento legal da titular IVANA SOUSA SANTANA, mat. n.º. 3075883, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 023/2021

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Delegar competência, desde 07/01/2021, ao Subsecretário, Decio Martins Mendes Filho, para assinar em nome do Secretário como ordenador de despesas, atos concernentes à administração, convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 08 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 024/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 911/2019 de 3 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS, matrícula nº 992553, para substituir o servidor Bruno de Queiroz Miranda, mat. nº 3153252 na Comissão Especial de Chamamento Público, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.517, de 3 de dezembro de 2019, sendo mantidos os demais membros da referida Comissão, bem como os seus dispositivos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 08 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 421/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, a servidora CLAUDECI SANTANA GUIMARAES, mat. nº. 3153224 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Vila Fraternidade, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular ELIETE DOS SANTOS PEREIRA, mat. nº. 3153924, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA**DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
26576/2019	WELMA CERQUEIRA BORGES	3103473	WELMA CERQUEIRA BORGES FROES
56877/2021	ROSEMILDA DE OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	3120940	ROSEMILDA DE OLIVEIRA SANTANA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 06 de janeiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
5315/2019	LUCINEIA BELARMINO CARVALHAL	4º
6800/2019	MARCIA FERREIRA RIBEIRO SANTOS	1º
6820/2019	SANDRA ALVES DE LIMA SOUZA	3º
6843/2019	MARIA CRISTINA MENDES RIBEIRO	4º
6862/2019	LYLYAN RIOS MEDRADO DAMASCENO	1º
6876/2019	ADRIANO BONFIM MENEZES	1º
6942/2019	JOSENICE BELEM SALES	1º
6943/2019	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DE JESUS	1º
6965/2019	YVELINE REIS SENA	1º
6966/2019	ABELINA SILVA PIMENTEL	1º
6973/2019	ALDEFRANCLÉS CONCEIÇÃO DA SILVA	1º
6974/2019	JOSE AUGUSTO BORGES AMORIM	1º
6975/2019	ALDO GRAMOSA DA SILVA	1º
6976/2019	RONALDO SANTOS DA HORA	1º
6983/2019	MARIA LUIZA DE ASSIS RAMOS	3º
7016/2019	WELDER PINHEIRO DE ARAUJO	1º
7029/2019	CATIA VERONICA DA SILVA GONCALVES	1º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
7032/2019	LIDIO OLIVEIRA SANTOS	1º
7039/2019	CELIA MARIA NELLI COSTA	3º
7049/2019	RENATO JOSE DE ARAUJO FILHO	3º
7051/2019	RENATO JOSE DE ARAUJO FILHO	4º
7053/2019	KARYNA NEVES TEIXEIRA	1º
7395/2019	ERIK ASLEY FERREIRA ABADE	1º
19878/2019	ZULMIRA MARIA SANTOS CORDEIRO	6º
3643/2020	ROSA MARIA TOURINHO AMORIM	8º
7513/2020	MARLI PIMENTEL DUTRA	4º
51091/2020	EDRIENE BARROS TEIXEIRA	2º E 3º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 07 de janeiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**PORTARIA Nº 01/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar de 18.01.2021 a 16.02.2021, o servidor Eliomar Brito de Freitas, matrícula nº 3061923, para substituir o servidor Adilson Santos Nascimento, matrícula nº 3087115, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos II, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de janeiro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 02/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar de 04.01.2021 a 18.01.2021, o servidor Jorge Alexandre Freitas dos Santos, matrícula nº 3087112, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente a servidora Sueli Cruz Souza Domiciano, matrícula nº 3070805, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade III, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de janeiro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 03/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar de 04.01.2021 a 02.02.2021, o servidor José Antônio Teixeira Pimentel, matrícula nº 3066487, para substituir o servidor Sérgio Costa Seixas, matrícula nº 3024940, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade I, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de janeiro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 04/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de

2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar de 04.01.2021 a 23.01.2021, o servidor Francisco Santos Oliveira, matrícula nº 3061874, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente a servidora Fernanda Silva Alves, matrícula nº 3062037, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Monitoramento Ambiental, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 06 de janeiro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 04/01/2021, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
603052	30399/19	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0024-59	VIVIANE MIRANDA
603195	44460/19	TIM CELULAR S.A	04.206.050/0075-17	VIVIANE MIRANDA
194680	47140/17	CONTIMASSA INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA	08.156.186/0001-84	VIVIANE MIRANDA
603101	44457/19	ALENICE SILVA DOS SANTOS EIRELI	33.190.568/0001-71	VIVIANE MIRANDA
601850	16861/19	GRAFICO EMPREENDIMENTOS LTDA	16.365.025/0001-29	VIVIANE MIRANDA
603286	57144/19	TIM S/A	02.421.421/0009-79	VIVIANE MIRANDA
603287	56725/19	TIM S/A	02.421.421/0009-79	VIVIANE MIRANDA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 04/01/2021, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
603684	9166/20	FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A - FNP	08.906.994/0001-11	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 08 DE JANEIRO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 002/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.5º do Decreto Municipal 14.894/04

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar designados os servidores abaixo identificados para assinar atos concernentes à execução orçamentária e financeira, a partir de 01 de janeiro de 2021, nos casos de:

I) Emissão de empenho:

a) Fabio Miguel Rosa, mat: 31588081 Subsecretário e,

b) Maria de Lourdes Ferreira dos Santos, mat: 3014246 gestora do Núcleo Orçamentário e Financeiro

II) Autorização de despesas de pagamento, na ausência do titular da Pasta:

a) Fábio Miguel Rosa, Subsecretário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO em 08 de janeiro de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 001/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Eudes Santana Araújo**, matrícula nº 3070656, Chefe do Setor B, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Osmar de Lima Silva**, matrícula nº 3026694, por motivo de férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de janeiro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 002/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **José Soares Sobrinho**, matrícula nº 3025309, Secretário Administrativo, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Inspeção Veicular de Taxis e Transportes Especiais, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Taxis e Transportes Especiais, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Cledson Costa Nogueira**, matrícula nº 3071033, por motivo de férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de janeiro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 003/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Nildino André de Jesus Santos**, matrícula nº 3102550, Encarregado, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Marcio Francisco dos Santos**, matrícula nº 3102547, por motivo de férias regulamentares no período de 18/01/2021 a 16/02/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de janeiro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 004/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de

Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Danilo Santos da Cruz**, matrícula nº 3089802, Chefe de Setor B, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS), da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Volnei Cruz Teixeira**, matrícula nº 3042604, por motivo de férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de janeiro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DE AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 044/2020**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA - 119/2020

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
4643/2019	GUILHERME FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	ARQUIVAMENTO
5113/2019	MARIA DE LOURDES MACHADO ALCEBIADES	BANCO IUTAUCARD S.A.A	ARQUIVAMENTO
2090/2020	FLORICEA SACRAMENTO DA SILVA	BANCO BMG S.A. - ADV. FELIPE BARRETO TOLENTINO -OAB/MG 142.706	PROCEDENTE
4968/2019	GABRIEL LAGO GOIS	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	IMPROCEDENTE
480/2020	ARNALDO FONSECA LIMA	MIDWAY S.A.- CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	PROCEDENTE

SALVADOR, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

Guarda Civil Municipal - GCM**PORTARIA Nº 006/2021**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 11/01/2021, a servidora LUDMYLLE SANTOS FREITAS, matrícula 3100627, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas, em substituição do titular ADEMIR DA SILVA SOUZA, matrícula 3108995, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de janeiro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 07/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o parecer da Coordenadoria para Assuntos Jurídicos da Guarda Civil Municipal de Salvador, que opinou pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 634/2017, com fulcro no Art. 216, da LC nº 01/91, visto que não houve a comprovação de materialidade ou de indícios de autoria de infrações disciplinares.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de janeiro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS**PORTARIA Nº 003/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de

14 de março de 2019.

RESOLVE:

Dispensar, desde 01/01/2021, **MARINALVA MARIA DA PAIXÃO RIBEIRO**, matrícula 3009584, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Diretoria de Inovação, considerando a extinção da referida Função, em face da Lei Complementar nº 076/2020, publicado no DOM Extra de 23/12/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, em 08 janeiro de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 01/2021**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, a servidora **AVELINA MARIA BOAVENTURA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 3037700, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição da titular a servidora **NADIA FREIRE XAVIER**, matrícula nº 3020214, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 02/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo Administrativo nº 30997/2020,

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 037/2019-Objeto: Execução dos serviços de reurbanização integrada do Assentamento de Barro Branco, composta de 116 (cento e dezesseis) unidades habitacionais (apartamentos), distribuídos em 04 (quatro) torres de 05 (cinco) pavimentos, cada, mais a qualificação do entorno dos mesmos para uso como área de convivência localizados na Avenida Bolera, Bairro Alto do Peru, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, firmado com a empresa CONSTRUTORA KAZZA EIRELI, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
YAGO ALVES DE OLIVEIRA	3144042	PRESIDENTE
RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	MEMBRO
JOSÉ ARLY MENEZES SOBRINHO	3014835	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 07 de Janeiro de 2021
ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

PORTARIA Nº 03/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto

n.º 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, a servidora **SUELI DA SILVA ABILIO**, matrícula n.º 3035146, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular e servidor **JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 3091316, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 04/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 06/01/2021, **FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA**, matrícula n.º 3141902, do cargo em comissão de Diretor Executivo, Grau 57, da Diretoria de Custos e Convênios.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE OFERTAS - SDO - PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 001/2021

A Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo Decreto n.º 32.319 de 01 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Salvador em 02/04/2020, no âmbito do Projeto Salvador Social oriundo do Contrato de Empréstimo 8818-BR no uso de suas prerrogativas, comunica aos interessados a realização da Solicitação de Ofertas - SDO - Pregão Eletrônico n.º 001/2021 - Processo n.º CC BIRD 006/2019. OBJETO: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA MINISTRAR O CURSO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - SMS**, que fica programada o início do recebimento das Propostas a partir das 08:00h do dia 11/01/2021 até às 09:45h do dia 21/01/2021, com abertura das propostas e início da Sessão Pública às 10:00h do dia 21/01/2021 - Horário de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao> Salvador, 08 de janeiro de 2021.

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação do Projeto Salvador Social

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º004/2021 - PROC: 13776/2021 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CAMA BOX SOLTEIRO, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 25/01/2021; abertura no dia 26/01/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 26/01/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº190/2020.
OBJETO: Elaboração de Registro de Preço de TESTE RÁPIDO COVID.

PROC: 4426/2020 - SEMGE

RECORRENTE: DIAGMASTER CIENTÍFICA LTDA

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer do recurso interposto pela empresa DIAGMASTER CINETÍFICA LTDA, para no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE de acordo com o Parecer da COMPEL n.º 005/2021 em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 07/01/2021.

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 194/2020 - PROC: 1556/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - (LEITE, IORGUTE E PROTEINA DE SOJA).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAPEL - ME	01	R\$ 320.295,20
	03	R\$ 12.281,22
	04	R\$ 32.035,20
J.B. DA SILVA NETO ME	02	R\$ 60.811,08

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/01/2021

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 210/2020 - PROC: 8556/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para aquisição de MATERIAIS PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO - (BOTAS EM COURO).

LOTES 01 E 02: FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2021

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA E PREÇO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica e da Proposta de Preços da licitação a seguir:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 2873/2019

OBJETO: Contratação de instituição brasileira para prestar serviços a Secretaria Municipal de Educação - SMED, contemplando ações de Elaboração do Referencial Operacional Municipal para Educação Integral; a capacitação para os profissionais que atuam na educação integral da RME nas escolas em funcionamento em tempo integral, em jornada ampliada e em contra turno; e formação em serviço das equipes técnicas (órgão central e regionais), visando o fortalecimento da Política de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Salvador.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital e no Parecer Técnico da DIPE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTE CLASSIFICADO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	ÍNDICE TÉCNICO	ÍNDICE DE PREÇO	NOTA DE CLASSIFICAÇÃO
INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA - ICEP	424.434,88	100	100	100

O inteiro teor do Relatório de Julgamento da Técnica e Preço encontra-se à disposição dos

interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

Não ocorrendo interposição de recurso, fica designada a data de **20/01/2021 às 09h00m** para a sessão pública de abertura dos Envelopes "C" - Habilitação.

Em tempo, a SMED reforça o enfrentamento aos efeitos do coronavírus (COVID-19), visando assegurar condições para continuidade da atividade administrativa, compatibilizando-a com a preservação da

saúde dos agentes públicos e dos usuários em geral.

Nesse sentido, a COPEL informa que a sessão ocorrerá na recepção da SMED, local devidamente higienizado e ventilado, a fim de evitar aglomeração de pessoas. Será disponibilizado no local álcool em gel para uso dos licitantes. Recomenda-se, ainda, que os licitantes respeitem a distância física mínima de 1,5 metros e evitem cumprimentos com contato físico.

A medida reforça as ações para melhorar a segurança de todos no contexto da pandemia de COVID-19.

Salvador, 07 de janeiro de 2021.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 4891/2020.

CONTRATO Nº 02/2020.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEFAZ	250408	33.90.39	0.1.00	3.178,62

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 4917/2020.

CONTRATO Nº 03/2020.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECOM	250112	33.90.39	0.1.00	3.223,34

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 4990/2020.

CONTRATO Nº 04/2020.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00	11.531,84
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	1.874,25

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

PROCESSO: 4891/2020.

CONTRATO nº: 02/2020.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso, com valor global de **R\$ 38.143,44** (trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 3.178,62** (três mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	250408	33.90.39	0.1.00

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

PROCESSO: 4917/2020.

CONTRATO nº: 03/2020.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso, com valor global de **R\$ 38.680,08** (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 3.223,34** (três mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECOM	250112	33.90.39	0.1.00

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

PROCESSO: 4990/2020.

CONTRATO nº: 04/2020.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso, com valor global de **R\$ 160.873,08** (cento e sessenta mil, oitocentos e setenta e três reais e oito centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 13.406,09** (treze mil, quatrocentos e seis reais e nove centavos).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 209/2020

PROCESSO: 1808/2020

OBJETO: Registro de Preços de vestuário para fins especiais

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 426/2020

CONTRATADO: FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.111.373/0001-03

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
GABP
SEINFRA
SEMGE
SEMOB
SPMJ
SEMPRE

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DÉRISON COSTA DOS SANTOS
FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200018830	COLETE PROFISSIONAL TERBRIM VERDE GOLA TIPO PADRE TAM.M	UN	56,87
2	200018831	COLETE PROFISSIONAL TERBRIM VERDE GOLA TIPO PADRE TAM.G	UN	56,87

Salvador, 08 de janeiro de 2021

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO TERMO ADITIVO N.º 006/2020 AO CONTRATO N.º 094/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: TV ARATU S/A

CNPJ: 15.199.136/0001-40

PROCESSO N.º: 3118/2020

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, tendo início em 27/12/2020 e término em 26/01/2021.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 094/2020 e prazo de execução de serviço, que objetiva a prestação de serviço de produção, gravação, edição e transmissão simultânea de conteúdos escolares e educacionais (videoaulas), através de sinais de televisão transmitidos em 02 multicanais digitais próprios em operação no Estado da Bahia (Município de Salvador) para alunos matriculados na Rede Municipal de Educação durante o período de afastamento social necessário ao enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da propagação do Coronavírus (COVID-19).

VALOR: R\$ 229.982,20 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO DE Projeto/Atividade: 12.122.0002.263003; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte:** 0.1.01.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação- SMED

NEI DA ROCHA BANDEIRA JUNIOR
TV Aratu S/A

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 319/2020

PROCESSO: N.º 15129/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, com início em 23/12/2020 e término em 23/03/2021, permanecendo o valor mensal

estimado de 1.447.293,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.

CNPJ: 14.284.483/0001-08

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020.

RESPONSÁVEL LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 427/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: N.º 48587/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 10-E, da Lei Municipal 9.517/2020, em prorrogar o contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 07/01/2021 e término em 06/04/2021, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 3.090.000,00 (três milhões e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09 e 0.1.91.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.

CNPJ: 14.284.483/0001-08

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

RESUMO DE CONTRATO N.º 008/2020

PROCESSO N.º: 4303/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 03.444.931/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte técnico especializado para manutenção corretiva e preventiva, na Solução de Monitoramento e de Alerta e Alarme que compõe o parque tecnológico do Centro de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil - CEMADEC, quais sejam, 26 Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) Pluviométricas, 2 Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) Meteorológicas, 2 Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) Hidrológicas e dos 11 Sistemas de Alerta e Alarme, instalados na Cidade do Salvador, nas condições, especificações e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 726.528,00 (setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais).

PARECER N.º: S/N de 04/11/2020 da RPGMS/SECIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 43.00.03 - CODESAL/SECIS; Projeto Atividade: 15.182.0012.232200 - Realização de Ações de Defesa Civil; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 57, Inciso I e II.

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2021.

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 050/2018

CONTRATO N.º 050/2018

PR E-SALVADOR-56062/2020

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.155.999/0001-55

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, passando a vigorar a partir de 09/01/2021 a 09/01/2022. Acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R\$ 3.355.554,32 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) (fator reajuste: 4,09% -

IPCA-E).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2020

ASSINAM:

LUCIANO RICARDO GOMES DE SANDES - SEMAN
JANDSON DE CARVALHO NUNES - G3

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: ELEVE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 96.730.221/0001-94

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 43/2020 para mais 90 (noventa) dias, contados do dia 22/12/2020, sem alteração do valor original do contrato, que permanece em R\$119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020

ASSINAM:

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS - DESAL

DANIEL SANDE RODRIGUES DA COSTA - DESAL

ROBERTO VITORINO - ELEVE ENGENHARIA LTDA

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 043/2020**

CONTRATO Nº 43/2020

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO****Nº 01/2019**

PROCESSO Nº 48235/2020

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDENCIADA: ESCOLA EMMANUEL KANT

CNPJ/MF sob n.º 13.540.406/0001-09

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 56922/2021

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDENCIADA: LAPIS E CHUPETA

CNPJ/MF sob n.º 17.466.280/0001-20

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 52688/2020

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDENCIADA: ESCOLA PIRLILIM

CNPJ/MF sob n.º 13.628.151/0001-30

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 56455/2020

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDENCIADA: SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS

CNPJ/MF sob n.º 15.236.367/0010-77

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 56508/2020

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDENCIADA: SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS

CNPJ/MF sob n.º 15.236.367/0012-39

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 41517/2020

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDENCIADA: CÂNDIDO PORTINARI

CNPJ/MF sob n.º 74.087.941/0001-40

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de janeiro de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2020**

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2020 celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, através do Hospital Santa Izabel.

PROCESSO ELETRÔNICO nº 46.732/2020

DO VALOR: Acordam as partes em crescer ao presente instrumento, a partir da assinatura, o valor anual de R\$ 10.647.997,20 (dez milhões seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) onde o valor mensal estimado para execução do presente convênio após o acréscimo importará em R\$ 9.001.361,35 (nove milhões um mil e trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) e o valor anual em R\$ 108.016.336,20 (cento e oito milhões dezesseis mil trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos), conforme detalhamento do documento descritivo.

DA DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 10.302.0002.232900, 10.122.0002.263000 Classificação da Despesa 3.3.50.43 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos 002, 014 e 091.

DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado que não conflitem com o presente.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

LEONARDO SILVA PRATES

Secretaria Municipal da Saúde

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Santa Casa de Misericórdia da Bahia

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
51225/2017	JOSIDEISE DA SILVA LIMA	P. LANÇAMENTO
13844/2018	OSMARIO BISPO DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
66190/2019	HUMBERTO CORDEIRO DE SOUZA	ALT. CADASTRAL
40326/2020	GODOFREDO ALVES C. FILHO	DESMEMBRAMENTO
40399/2020	MARCIA REGINA DE A. ESPINHEIRA	ALT. NAT. OCUP.
42610/2020	ERONDINA FERREIRA DA HORA	DESMEMBRAMENTO
42450/2020	LUIZ CLAUDIO AGUIAR SILVA	DESMEMBRAMENTO
40791/2019	EVERALDO DE SOUZA SANTANA	DESMEMBRAMENTO
40374/2020	UMBERTO RODRIGUES	DESMEMBRAMENTO
42711/2020	DELIA SILVA DO CARMO	P. LANÇAMENTO
62535/2018	URANIA DA SILVA SANTOS	P. LANÇAMENTO
50605/2016	CRISTINA MARIA ALVES MORAIS	P. LANÇAMENTO
38299/2020	ANDRE SOUSA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
46568/2020	IARA CRISTINA LIMA LEITE	R. A. TERRENO
46418/2020	FRANCISCO E. DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
43692/2019	MARCOS ANDRADE DA SILVA	CANC. INSC.DESAP.
17030/2019	HILDA PINTO DA CRUZ	DESMEMBRAMENTO
60746/2019	ROBSON LUIS DE SOUZA RIBEIRO	ADMINISTRATIVO

Salvador 08 de Janeiro de 2021.

DILSON TANAJURA MOREIRA

Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 SUB JUDICE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.**

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO / SMS / 30H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LUIZ MAURÍCIO FERREIRA BEZERRA	564.61X.XXX-XX	91	8007147-64.2016.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de janeiro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **PRORROGAÇÃO da COTAÇÃO DE PREÇO Nº 153/2020**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, compreendendo subscrição, manutenção e serviços associados à plataforma de automação do processo analítico ALTERYX, no modelo de software como serviço, garantindo a continuidade das soluções utilizadas atualmente nesta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

As propostas deverão ser apresentadas até 72 hs após a publicação no diário oficial.

O processo administrativo nº 25820/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 08 de janeiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 182/2020**, contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva da Rede de Gases Medicinais das Unidades de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência do Município de Salvador / SMS, durante o período de 12 (doze) meses. **As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação.**

O processo administrativo nº 7046/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de janeiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AVISO

A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei nº 8631 de 25 de julho de 2014, e no disposto na Resolução COGEOS nº 06/2020 publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 7.574 de 15 a 17/02/2020 confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão das Unidade de Saúde da Família Ilha de Maré, Unidade de Saúde da Família Bom Jesus dos Passos e Unidade de Saúde da Família Paramana - Frades e respectivos Pontos de Atenção às Urgências para Organização Social, por meio de processo seletivo de Chamamento Público a ser deflagrado em data oportuna.

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 911/2019, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, comunica aos interessados no Chamamento Público nº. 010/2020, Processo Administrativo SMS nº 6957/2020, cujo objeto é a seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Valéria, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, conclui que as Planilhas Orçamentárias apresentadas pelos participantes: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAP, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA, necessitam de adequação e complementação e concede prazo até o dia 14/01/2021, às 16:00 horas para que as Proponentes adequem e complementem suas propostas. O saneamento poderá ser enviado via e-mail: chamamento.saude@salvador.ba.gov.br. O parecer encontra-se disponível no portal: compras.salvador.ba.gov.br. O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00 horas às 17:00 horas, na sala da COPEL/SMS, situada na Rua Grécia - Edf. Caramuru, nº 03 - 6º andar - sala 603 - Comércio.

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P6551	AUGE DA BAIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	005/18 RV	26.287.038/0001-80
02	P6319	SORVETERIA E PIZZARIA IPITANGA LTDA	2609	00.930.430/0001-02
03	P7967	ITAMAR SOUZA MANCEE	008CAR2020	284.222.605-49
04	P6644	TAJANA BULHÕES DE ARAÚJO ME	02849	10.781.576/0001-97
05	P8086	FARMÁCIA MULTI POPULAR DROGARIA E COSMÉTICOS LTDA	0566	36.179.551/0001-00
06	P6643	PÃO DA VILA DELICATESSEN EIRELI EPP	2638	03.499.288./0001-89
07	P6912	FARMÁCIA PASSOS LTDA	2954-I	96.769.526/0001-00
08	P6427	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR ME	052/17 DSL	787.297.265-49
09	P6539	GMS CASAC DE CARNE EIRELI ME	0922	29.168.223/0001-44
10	P5837	COBSORRISO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	1084E	21.765.203/0001-49
11	P6951	TEMPERO DELLA NONA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	0479-E	19.134.393/0001-54
12	P6686	EDIVANIO FERREIRA	1903	07.088.373/0001-05
13	P6233	ALVES SILVEIRA INVESTIMENTOS E EVENTOS LTDA	1101-E	17.374.345/0001-08
14	P6109	RESTAURANTE E LANCHONETE KITUTE DO NENEM LTDA ME	2712	01.243.050/0001-62
15	P6815	CONSULTÓRIO INTEGRADO DE SAÚDE ESPECIALIZADO LTDA ME	490-E/DSCB	13.312.675/0001-18
16	P6754	MARIA MANUELA BARREIROS DE ALMEIDA KOCH	2625	17.707.675/0001-78
17	P6540	PRESERVE AMBIENTAL DESENTUPIMENTO E GESTÃO LTDA	0970	17.369.132/0001-98
18	P6931	PONTO DO COCO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	4469	23.567.451/0002-91
19	P6622	MERCADO SANTANA CONFEITARIA LTDA ME	0421-E/DSCB	23.838.649/0001-81
20	P6652	JOSÉ JUIZ DE JESUS REBOUÇAS EIRELI ME	2870	25.003.874/0001-23

Salvador, 07 de janeiro de 2021

RAONI RODRIGUES

Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P7079	CLINICA DE BROTAS S/S LTDA	027 DSB	96.696.455/0002-43
02	P8155	PANIFICADORA CANADÁ LTDA	010-2020/DSL	15.131.329/0001-69
03	P7372	DUDA FASHION LTDA ME	2961-I	19.715.179/0001-91
04	P6657	INSTITUTO DE ESTÉTICA PIOLA LTDA ME	2629	28.061.939/0001-85
05	P6865	VITÓRIA SOUZA CASTRO EIRELI ME	064/18 RV	26.354.651/0001-73
06	P6362	ATACAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	33/17 RV	73.849.952/0011-20
07	P7466	ALAN LIMA NASCIMENTO	DSC 0073	131.299.984-54
08	P7662	JULIO CESAR RAMOS FIALHO ME	0730	13.437.601/0001-08
09	P6639	BRASIL ALIMENTOS LTDA ME	009/18 RV	03.395.824/0001-04
10	P6894	BAR POINT DA ILHA EIRELI ME	2649	26.382.781/0001-10
11	P6647	JRBS MEDICAMENTOS LTDA EPP	075/17 RV	00.445.232/0001-53
12	P6691	MARIANA MELO MOREIRA LIMA ME	025/18 RV	09.418.956/0001-82
13	P7203	MATHEUS VASCONCELOS SANTOS	313-I	17.072.615/0001-26
14	P7419	DCX EVENTOS EIRELI	034CAR19	14.741.673/0001-07
15	P7409	LEONARDO DA SILVA SANTOS	DSC0070	859.345.205-12
16	P6551	AUGE DA BAIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	005/18 RV	26.287.038/0001-80
17	P7417	CONNECTA GESTÃO DE EVENTOS	031CAR19	07.317.156/0001-40
18	P7530	ODONTORAL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	1237E	32.151.322/0001-28
19	P7532	WALTER MENDES DO REGO BARROS JR	1204E	535.097.224-34
20	P7657	ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA SANTOS	000092	055.277.055-80

Salvador, 07 de janeiro de 2021

RAONI RODRIGUES

Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P7334	GOMES E CERQUEIRA LTDA EPP	564-E/DSCB	13.672.100/0002-97
02	P7661	A.M LOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI LTDA	359-I	16.902.392.0001-14
03	P7531	YT SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1207-E	10.548.269/002-41
04	P7660	ARLEIDE SILVA DE ARAGÃO ME	353-I	21.324.912/0001-99
05	P6773	AJC RESTAURANTE LTDA ME	1172-E	10.776.057/0001-30
06	P7405	NILDE ROBERT LIMA GARCIA	DSC0072	22.825.271/0001-19
07	P8108	FARMÁCIA DO BAIRRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	569	30.679.568/001-41
08	P6527	SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA	02117	21.188.238/0001-62



ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
09	P6814	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A	DSBR-007	04.899.316/0438-60
10	P6690	GRUPO DE NEUROCIÊNCIAS DA BAHIA LTDA ME	029/18 RV	07.429.211/0001-93
11	P6967	CASA DE APOIO DE CANARANA	0002DSB	11.457.534/0001-68
12	P6822	SNRL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP	045/18 RV	18.899.562/0003-46
13	P6755	CAFETERIA E BISCOITOS FINOS SOLANGE LTDA EPP	026/18RV	10.820.277/0001-14
14	P6746	BRAGA TWO LANCHES LTDA ME	259-I	09.316.099/0001-00
15	P7626	FARMÁCIA OLHE O PREÇO EIRELI	02290	32.273.833/0001-12
16	P6568	DALAVI ALIMENTOS LTDA	012/18 RV	24.446.805/0001-21
17	P6855	ANCORATTO BAR RESTAURANTE LTDA	021/18 RV	86.834.835/0001-62
18	P6547	JOÃO PAULO AFINOVICZ	068/17 RV	28.609.312/0001-16
19	P6735	CLINICARDIO UNIDADE CARDIOVASCULAR LTDA	02848	03.470.729/0001-10
20	P8184	OSORIO JOSE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EIRELI	0638/DSCB	22.826.076/0001-03

Salvador, 07 de janeiro de 2021

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P6861	RAIA DROGASIL S/A	062/18 RV	61.585.865/1018-53
02	P6545	MICHELE SOARES OLIVEIRA	000588	16.588.686/0001-13
03	P8098	TOK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ESSÊNCIAS LTDA	1371-E	02.182.265/0001-83
04	P7426	FUN ENTRETENIMENTO LTDA	044CAR19	13.121.163/0001-74
05	P6739	DEMP COMÉRCIO DE ALIEMNTOS E BEBIDAS LTDA	035/18 RV	20.655.480/0003-06
06	P6860	HTO COMÉRCIO DE ÓCULOS E LENTES LTDA	042/18 RV	17.482.117/0005-85
07	P7014	SAN PAOLO GELATERIA BA LTDA EPP	054/18 RV	25.116.073/0002-55
08	P7616	JULIANA GOMES FERREIRA	1325	17.490.500/0001-51
09	P7438	MARIDAN COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME	055/19 RV	14.405.290/0001-68
10	P7601	ENGEMED EMPREENDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP	1314	01.358.768/0001-02
11	P6935	COHEN COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME	077/18 RV	27.703.858/0001-79
12	P7459	JC DE JESUS CARVALHO ME	000458	19.156.879/0001-93
13	P8116	DOMINGOS SOUZA SANTOS FILHO ME	1375-E	19.352.385/0003-46
14	P6972	UEVERTON DA SILVA BITENCOURT	0007DSB	011.710.765-41

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
15	P6974	CLÍNICA MASSANGENFISIO E REABILITAÇÃO EIRELI ME	067/18 RV	06.102.533/0001-60
16	P7206	A.S MASCARENHAS ME	1811	07.183.983/0001-98
17	P7402	DENS IN DENTE CLÍNICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO ODONTOLÓGICA S/C LTDA	1879-I	02.217.848/0001-00
18	P7218	FARMÁCIA FÊNIX LTDA	02461	16.392.409/0001-30
19	P6856	NP DROGARIA EIRELI EPP	068/18 RV	08.821.782/0003-01
20	P6177	MAXI DENTES CLÍNICA ODONTOLÓGICA S/S ME	020/17 RV	40.585.986/0001-23

Salvador, 07 de janeiro de 2021

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 911/2019, conforme parecer, divulga o resultado de Julgamento de Recurso, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 021/2020

Processo SMS nº 20.263/2019

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Projeto Girassóis De Rua.

Os recursos administrativos interpostos foram conhecidos, por serem tempestivos, para no mérito serem julgados: IMPROCEDENTE o recurso da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV e PARCIALMENTE PROCEDENTES os recursos da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE e da FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA AREA DA SAÚDE - FABAMED na forma do parecer desta Comissão, acolhido pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde.

QUADRO DE NOTAS FINAIS		
INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS	NOTA	
1	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE	12,00
2	FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA AREA DA SAÚDE - FABAMED	11,94
3	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS/ INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV	8,35
4	INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA	7,96

Fica designado o dia 13/01/2021, às 10:00 horas, a sessão de abertura do Envelope B - Habilitação, conforme previsão nos itens IX e X, 5.1, da Seção B do Edital.

O parecer encontra-se disponível no portal www.compras.salvador.ba.gov.br.

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.